



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 407, DE 28 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 21/07/2010, ao apreciar o PA nº 2010.00.00.001209-6, resolve:

PRORROGAR a convocação do MM. Juiz Federal Dr. **EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO**, da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, com prejuízo da jurisdição originária, compor este Tribunal, no período de 04 a 30/08/2010, em razão de férias do Exmº Sr. Desembargador Federal Dr. **ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE